

LEI Nº 07/2015

De 18 de março de 2015

“INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Aliança/SP, o “Dia do Evangélico a ser comemorado sempre no dia 07 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, em 18 de março de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Vanderlei Passarini
Sup. Rec. Humanos